

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 008/2023-CGMP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a apresentação de declaração de bens pelos membros do Ministério Público, de acordo com o art. 1º, da [Resolução nº 1.514/2022-PGJ/CGMP](#). (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que, de acordo com o disposto no art. 1º, da [Resolução nº 1.514/2022-PGJ/CGMP](#), deverá ser entregue **até 31 de julho p.f.** a cópia da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, **referente ao exercício 2023**, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **AVISA**, ainda, que a entrega deverá ser feita, **exclusivamente**, por meio do **Sistema de Declaração de Bens**, disponível no Atendimento ao Integrante, no Portal da Comunicação, em documento no formato PDF.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133 \(57\), Terça-feira, 21 de Março de 2023 p.76.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133 \(81\), Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 p.99.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 133\(3\), Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 p. 56](#)